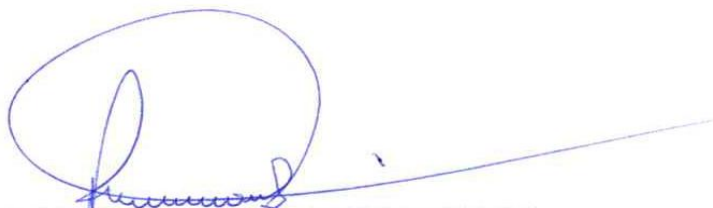


## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade administrativa, que **não houve aplicação de sanções administrativas a licitantes ou contratados** por parte deste Município no período compreendido entre **1º de maio de 2026 e 03 de junho de 2026**.

Dessa forma, informa-se que não existem registros de empresas ou pessoas físicas sancionadas administrativamente em decorrência de procedimentos licitatórios ou contratos administrativos durante o período mencionado.

Lucrécia/RN, 03 de junho de 2026.



---

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
**Matrícula: 090024-9**  
**Agente de Contratação**